PM - FOLHA Nº 85
PROCESSO 20190500
MODALIDADE TV
VISTO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.892.119/0001-65 MATRIZ		02/02/2006

NOME EMPRESARIAL
D J C ALMEIDA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROAL CONSTRUCOES E CONSULTORIA TECNICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONEGO NESTOR	257	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.550-000	CENTRO	SAO BERNARDO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGROAL_@HOTMAIL.COM	(98) 9169-5309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2019** às **10:00:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PM - FOLHA Nº 86
PROCESSO 20190500 6
MODALIDADE CV
VISTO:

TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE D. J. C. ALMEIDA ALMEIDA E CIA LTDA-ME EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Daniel José Coelho Almeida, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís - MA, nascido no dia 20/06/1975, portador da Carteira de Identidade nº 17876193-1, SEJSP – MA, emitida em 19.09.2012, e do CPF nº 617.347.133-72, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, nº 257-A, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65550-000. Único sócio da empresa **D. J. C. ALMEIDA E CIA LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ. (MF) nº 07.892.119/0001-65, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65550-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200592561, em sessão de 02/02/2006, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **D J C ALMEIDA EIRELI-ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 87
PROCESSO 20190500
MODALIDADE CV
VISTO

CLAUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **D J C ALMEIDA EIRELI-ME**, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, Município de São Bernardo - MA, CEP. 65550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 07.892.119/0001-65, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa utilizará o nome de fantasia "AGROAL CONSTRUCOES E CONSULTORIA TECNICA".

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo e Calçadas); 41.20-4-00 Construção de edifícios; 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.13-4-00 Obras de terraplenagem; 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água; 49.24-8-00 Transporte escolar; 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional; 71.12-0-00 Serviços de engenharia (construção de obras); 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 74.90-1-03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009. PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 82
PROCESSO 20190500 6
VISTO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DE INDIVIDUAL DE RESPONSBILIDADE – EIRELI.

D J C ALMEIDA EIRELI-ME

CNPJ.07.892.119/0001-65

Daniel José Coelho Almeida, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís - MA, nascido no dia 20/06/1975, portador da Carteira de Identidade nº 17876193-1, SEJSP – MA, emitida em 19.09.2012, e do CPF nº 617.347.133-72, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, nº 257-A, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65.550,000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **D J C ALMEIDA EIRELI-ME**, com inscrição no CNPJ. (MF) nº 07.892.119/0001-65, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65550-000, com Ato Constitutivo devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200592561, em sessão de 02/02/2006, conforme as cláusulas a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 89
PROCESSO 20190.5006
MODALIDADE

77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares), sem condutor; 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores, exceto de seguros de imóveis); 85.99-6-99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (unidades centrais, regionais de órgãos voltados ao bem estar social que tem a educação como atividade prioritária).

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), é proveniente do acervo da sociedade limitada ora transformada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 90
PROCESSO 20190500 6
MODALIDADE CV
VISTO:

CLAUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular **Daniel José Coelho Almeida**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de São Bernardo - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato

São Bernardo – MA, 13 de Janeiro de 2018

2º OFÍCIO

Daniel José Coelho Almeida

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 91
PROCESSO 20190500 6
MODALIDADE
VISTO:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D J C ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 07.892.119/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:39:15 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2019.
Código de controle da certidão: **4509.60FA.A0F8.964D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM - FOLHA Nº 92
PROCESSO 20190500 6
MODALIDADE CV
VISTO:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014575/19 **Data da** 18/03/2019 09:29:35

Inscrição Estadual: 124043798 **CPF/CNPJ:** 07892119000165

Razão Social: D J C ALMEIDA EIRELI

Endereço: RUA CONEGO NESTOR, 257 CEP: 00000000

Telefone: (98)32598669 **Município:** SAO BERNARDO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2019 07:39:12

PM - FOLHA Nº 93
PROCESSO 2019.5006
MODALIDADE: CV
VISTO:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020931/19 **Data da** 18/03/2019 09:28:56

Inscrição Estadual: 124043798 **CPF/CNPJ:** 07892119000165

Razão Social: D J C ALMEIDA EIRELI

Endereço: RUA CONEGO NESTOR, 257 CEP: 00000000

Telefone: (98)32598669 **Município:** SAO BERNARDO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2019 07:37:44

PM - FOLHA Nº 94
PROCESSO 20190500 6
MODALIDADE CV
VISTO:

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Inscrição: 07.892.119/0001-65

Razão Social: D J C ALMEIDA E CIA LTDA

Endereço: RUA CONEGO NESTOR 257 / CENTRO / SAO BERNARDO / MA / 65550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2019 a 28/06/2019

Certificação Número: 2019053004112715553917

Informação obtida em 30/05/2019 04:11:27

PM - FOLHA Nº 195
PROCESSO 20190500006
MODALIDADE CV
VISTO:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000017876193-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2012

NOME DANIEL JOSE COELHO ALMEIDA

FILIAÇÃO CELSO CASTELO BRANCO ALMEIDA E MARIA JOSE COELHO DE ALMEIDA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 20/06/1975

DOC ORIGEM CASAM. N.11186 FLS.203 LIV.027

CPF 617347133-72

PIS/PASEP 19002586658

SAO LUIS-MA P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000046368519

29 MAIO 2019

Ivan Marques da Silva
Escrevente Autorizado

Araújo

9

PM - FOLHA Nº 96
PROCESSO 20190500 6
MODALIDADE CJ
VISTO

TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE D. J. C. ALMEIDA ALMEIDA E CIA LTDA-ME EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Daniel José Coelho Almeida, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís - MA, nascido no dia 20/06/1975, portador da Carteira de Identidade nº 17876193-1, SEJSP – MA, emitida em 19.09.2012, e do CPF nº 617.347.133-72, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, nº 257-A, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65550-000. Único sócio da empresa **D. J. C. ALMEIDA E CIA LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ. (MF) nº 07.892.119/0001-65, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65550-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200592561, em sessão de 02/02/2006, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **D J C ALMEIDA EIRELI-ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 97
PROCESSO 20190.5006
MODALIDADE PV
VISTO:

CLAUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **D J C ALMEIDA EIRELI-ME**, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, Município de São Bernardo - MA, CEP. 65550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 07.892.119/0001-65, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa utilizará o nome de fantasia "AGROAL CONSTRUCOES E CONSULTORIA TECNICA".

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo e Calçadas); 41.20-4-00 Construção de edifícios; 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.13-4-00 Obras de terraplenagem; 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água; 49.24-8-00 Transporte escolar; 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional; 71.12-0-00 Serviços de engenharia (construção de obras); 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 74.90-1-03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009. PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 98
PROCESSO 20190500b
MODALIDADE RV
VISTO:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

CADASTRADO MUNICÍPAL DO CONTRIBUINTE - CMC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 307/2018
Processo nº 02.0004.00137/18-SEMAD
DATA PROTOCOLO: 05/02/2018

DADOS DA EMPRESA
NOME DA EMPRESA: D J C ALMEIDA EIRELI **PORTE:** ME
ENDEREÇO: RUA CONEGO NESTOR, 257 – CENTRO, SÃO BERNARDO-MA, CEP: 65550-000
CNPJ: 07.892.119/0001-85

CNAE PRINCIPAL38.11-4-00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS
CNAE SECUNDÁRIAS:
41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
43.13-4-00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM
43.99-1-05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUIÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
49.24-8-00 – TRANSPORTE ESCOLAR
49.30-2-02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7-01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
71.19-7-03 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
74.90-1-03 – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
77.11-0-00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.32-2-01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETRO ANDAIMES
82.99-7-99 – OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
85.99-6-99 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CAPITAL REGISTRADO: R$ 1.500.000,00
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 02/02/2006
DATA DE CADASTRO: 22/01/2017 – PMSB
DATA ALTERAÇÃO: 30/01/2018 - PMSB

DADOS DO TITULAR OU SÓCIO RESPONSÁVEL
NOME: DANIEL JOSE COELHO ALMEIDA
ENDEREÇO: Rua Cônego Nestor, 257 – Centro, São Bernardo-MA, CEP: 65550-000
CPF: 617.347.133-72

OFÍCIO ÚNICO

Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
coordenador de Tributos – PMSB
Portaria – nº 231/2017

P.M.S.B. CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/02/18

CARTÓRIO RANOVAZ - OFÍCIO ÚNICO
São Bernardo - MA
Raimundo Nonato Vaz - Oficial Substituto
Zaida Weber A. V. dos Santos - Escrevente Autorizado
Ivan Marques da Silva - Escrevente Autorizado
Ricardo Almeida Costa - Escrevente Autorizado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

São Bernardo

CNPJ nº 06.125.389/0001-88

PMSB FOLHA Nº 99
PROCESSO 20190500006
MODALIDADE CV
VISTO:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Validade: 26 de junho de 2019 CNDA Nº 0042/19

Dados de Cadastro

CONTRIBUINTE: D. J. C. ALMEIDA EIRELI - ME
CNPJ N° 07.892.119/0001-65
Inscrição Municipal: 3072018

Endereço de localização

RUA CÔNEGO NESTOR, 257 - CENTRO
SÃO BERNARDO - MA
CEP: 65550-000

Dados da atividade economica

38.11-4-00 –COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Certificação

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE CONTRA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ATE A PRESENTE DATA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITO TRIBUTÁRIO, RESALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADAS EM SEU NOME, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 362, DA LEI COMPLEMENTAR 01, DE 20 DE DEZEMBRO 2004, E LEI COMPLEMENTAR 10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE ALTEROU O CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem a eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Bernardo (MA) aos 26 de abril de 2019, às 10:11:06 horas.

NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

OFÍCIO ÚNICO

Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos-PMSB
Portaria nº 231/2017

Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos
Portaria nº 231

P. M. S. B.
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/04/19

CARTÓRIO RANGEL VAZ - OFÍCIO ÚNICO - São Bernardo - MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

São Bernardo

CNPJ nº 06.125.389/0001-88

PM — FOLHA Nº 100
PROCESSO 201905006
MODALIDADE CV
VISTO:

CERTIDÃO NEGATIVA DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

Validade: 26 de junho de 2019

CNDA Nº 0042/19

Dados de Cadastro

CONTRIBUINTE: D. J. C. ALMEIDA EIRELI - ME
CNPJ N° 07.892.119/0001-65
Inscrição Municipal: 3072018

Endereço de localização

RUA CÔNEGO NESTOR, 257 - CENTRO
SÃO BERNARDO - MA
CEP: 65550-000

Dados da atividade economica

38.11-4-00 –COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Certificação

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE CONTRA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR NENHUMA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. RESALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADAS EM SEU NOME, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 362, DA LEI COMPLEMENTAR 01, DE 20 DE DEZEMBRO 2004, E LEI COMPLEMENTAR 10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTEROU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem a eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Bernardo (MA) [illegible] de abril de 2019, às 10:12:36 horas.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS"

OFÍCIO ÚNICO

Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos-PMSB
Portaria nº 231/2017

Genézio E. de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos
Portaria nº 231

03.06.19
CPL

CARTÓRIO RANOVAZ - OFÍCIO ÚNICO
São Bernardo - MA
Raimundo Nonato Vaz - Oficial
Zenda Weber A. V. dos Santos - Oficial Substituta
Zenda Marques da Silva - Escrevente Autorizado
Ricardo Almeida Costa - Escrevente Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº 106
PROCESSO 201905006
MODALIDADE CV
VISTO:

EXERCÍCIO 2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº PROCESSO 013/2019 INSC. MUNICPAL: 3072018

FINALIDADE: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: D. J. C. ALMEIDA EIRELE – ME

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: RUA CONEGO NESTOR, 257 – CENTRO, SÃO BERNARDO /MA.

ATIVIDADE: 38.11-4-00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

INSCRIÇÃO: CNPJ Nº 18.427.078/0001-43.

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00hs.

RESTRIÇÃO: Não há.

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO 2019.

São Bernardo(MA), 04 de Janeiro de 2019.

OFÍCIO ÚNICO

Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
coordenador de Tributos-PMSB
Portaria Nº 231/2017

Genézio E. de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos
Portaria nº 231

"FIXA EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO"

P.M.S.B. CONFERE COM ORIGINAL EM 03/06/19 CPL

CARTÓRIO RANOVAZ - OFÍCIO ÚNICO

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de GENÉZIO EVANGELISTA DE CARVALHO JÚNIOR

como ( ) Autêntica (X) Semelhante. Dou fé.

São Bernardo 16 01 2019

Reconhecimento de Firma 000001403465

PM - FOLHA Nº 101
PROCESSO 20190500006
MODALIDADE CC
VISTO:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D J C ALMEIDA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.892.119/0001-65
Certidão nº: 173109411/2019
Expedição: 28/05/2019, às 07:34:31
Validade: 23/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D J C ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.892.119/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PM - FOLHA Nº 103
PROCESSO 20190500
MODALIDADE CV
VISTO:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
D J C ALMEIDA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21 6 0006900-9	07.892.119/0001-65	02/02/2006	02/02/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CÔNEGO NESTOR, 257, CENTRO, SÃO BERNARDO, MA, 65.550-000

Objeto
38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos (Lixo e Caçadas); 41.20-4/00 Construções de edifícios; 42.11-1/01 Construções de rodovias e ferrovias; 42.13-8/00 Obras e Urbanização ruas, praças e calçadas; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 49.24-8/00 Transporte escolar; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 71.12-0/00 Serviços de engenharia (construção de obras); 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; 74.90-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares), sem condutor; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores, exceto de seguros de imóveis); 85.99-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (unidades centrais, regionais de órgãos voltados ao bem estar social que tem a educação como atividade prioritária).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
DANIEL JOSE COELHO ALMEIDA 617.347.133-72	Sim	02/02/2006	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 11/02/2019	Número: 20190049146	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANÇO		Status
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXX

SÃO LUÍS - MA, 03 de abril de 2019

19/018081-1

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 03/04/2019, às 09:13.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190180811

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

FOLHA Nº 104 02/04/2019
PROCESSO 20190500
MODALIDADE
Página: 001 / 002
VISTO:

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: D J C ALMEIDA EIRELI - ME

NIRE: 21 6 0006900 9 **CNPJ:** 07.892.119/0001-65

endereço: RUA CÔNEGO NESTOR

complemento: **número:** 257

bairro: CENTRO **CEP:** 65550-000

município: SÃO BERNARDO **UF:** MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200592561	02/02/2006	CONTRATO
315	20050420143	02/02/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20060395249	29/12/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20090515684	01/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20100636675	21/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20120324008	12/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20130143944	18/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130194840	07/03/2013	BALANCO
021	20140080449	03/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140833021	15/12/2014	BALANCO
223	20150088485	03/02/2015	BALANCO
223	20160407133	19/04/2016	BALANCO
021	20160877253	28/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170528642	25/04/2017	BALANCO
021	20171113322	18/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20171274075	11/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20180019732	30/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	21600069009	30/01/2018	TRANSFORMACAO

SÃO LUÍS - MA, 02 de abril de 2019

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

P.M. SÍCRONFERE COM O ORIGINAL EM CPL

19/018044-7

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 02/04/2019, às 14:52.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190180447

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

PM - FOLHA Nº 105
PROCESSO 20190358866 02/04/2019
MODALIDADE
Página: ~~002~~ / ~~002~~
VISTO:

223	20180045326	30/01/2018	BALANCO
223	20190049146	11/02/2019	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 02 de abril de 2019

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

19/018044-7

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 02/04/2019, às 14:52.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190180447

PM - FOLHA Nº 106
PROCESSO 20190500 6
MODALIDADE PV
VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **D.J.C Almeida Eireli – ME,** inscrita no CNPJ (MF) nº 07.892.119/0001-65, estabelecida na rua Cônego Nestor, 257, centro, São Bernardo – MA, preta os serviços de **limpeza, conservação e urbanização de ruas, praças e predios publicos do municipio)**, de maneira satisfatória no que diz respeito à execução, prazos e qualidade nos referidos serviços, no município de São Bernardo – MA.

Não temos ainda, **Nada Consta**, em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

OFÍCIO ÚNICO

São Bernardo-MA, 29 de maio de 2019.

Manoel de Jesus Silva de Sousa
Secretário de Administração e Finanças de São Bernardo-MA

P. M. S. B. CONFERE COM O ORIGINAL EM 29/05/19 CPL

CARTÓRIO RANOVAZ - OFÍCIO ÚNICO
RECONHECIMENTO
Reconhecimento de firma
000031791510
29/05/2019

AGROAL

AGROAL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA
D. J. C. ALMEIDA E CIA LTDA
E - mail: agroal_@hotmail.com

Rua Conego Nestor,207
Bairro: Centro
São Bernardo - MA
CEP:65.550-000

CNPJ(MF):07.892.119/0001-69
Inscrição Mun.:130510/66

Data da Emissão da Nota: 05/05/18

PM - FOLHA Nº 107
PROCESSO 201905006
MODALIDADE: CV
VISTO:

Natureza da Operação
☐ A ☐ C ☐ E ☐ G ☐ I
☐ B ☐ D ☐ F ☐ H

Nota Fiscal de Prestação de Serviços
Série " ÚNICA"
1ª VIA

Nº 942

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
Endereço: PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA, 863, CENTRO
Município: SÃO BERNARDO Estado MA
Insc. CNPJ (MF): 06-125.389/0001-88 Insc. Est/ Munic. Cond. Pag.:

Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
		REFERENTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PRE-		
		DIOS ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-		
		MA, CONFORME TP 002/2018.		229.370,06
		4ª MEDIÇÃO		
		DADOS BANCÁRIOS AG. 28266		
		B.B CC: 10.255-5		

Valor Serviços	R$ 229.370,06
ISS, aliq. 5 % já incluído no Total	R$ 11.468,50
Total da Nota	R$ 229.370,06

R COSTA ALMEIDA,Trav. Vereador José Silva meireles,10-Centro São Bernardo-MA/CNPJ:13.926.598/0001-96 Insc. Est. 12.362.064-3
07 Blocos de Nota Fiscal Série "A" 50x3 de 751 a 1100 - Em Maio/2017 - Autorização 004- validade 2 anos

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000046208693
CTJ/MA

CARTÓRIO
Rua São Vicente, 66-A - Centro - São Bernardo
CEP: 65530-000 - Tel: (98) 3497-1216
AUTENTICAÇÃO
Que a presente cópia é reprodução fiel da original que me foi
São Bernardo/MA 29 ABR. 2019
( ) Raimundo Nonato Vaz - Tabelião | ( ) Zaida Weber Araujo Vaz dos Santos

RICARDO ALMEIDA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADO

PM - FOLHA Nº 108
PROCESSO 20190500 6
MODALIDADE Nº 811126/2019
VISTO: Emissão: 12/03/2019
Validade: 08/09/2019
Chave: Z0D4y

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D. J. C. ALMEIDA EIRELI-ME

CNPJ: 07.892.119/0001-65

Registro: 000001091-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.500.000,00

Data do Capital: 30/01/2018

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (LIXO E CAÇADAS), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALCADAS), MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CONSTRUÇÃO DE OBRAS); SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E A ENGENHARIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS (CULTIVO DE LAVOURAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES), SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÁS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS DE IMÓVEIS); OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (UNIDADES CENTRAIS, REGIONAIS DE ÓRGÃOS VOLTADOS AO BEM ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCAÇÃO COMO ATIVIDADE PRIORITÁRIA.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E AGRONOMIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CONEGO NESTOR, 257, CENTRO, SAO BERNARDO, MA, 65550000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/07/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010914EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANKLIN ROMEL BOUERES DA SILVA

Registro: 110662106-9

CPF: 843.829.703-00

Data Início: 19/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RUAN ALLESSON LIMA DOS SANTOS

Registro: 111371901-0

CPF: 048.738.383-47

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 811126/2019
Emissão: 12/03/2019
Validade: 08/09/2019
Chave: Z0D4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PM - FOLHA Nº 109
PROCESSO 20190500 6
MODALIDADE CV
VISTO:

Data Início: 19/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA MEIRELES
Registro: 110668295-5
CPF: 779.337.023-68
Data Início: 10/12/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL JOSE COELHO ALMEIDA
Registro: 110867469-0
CPF: 617.347.133-72
Data Início: 22/07/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ART 5º DA RESOLUCAO DE 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DANIEL JOSE COELHO ALMEIDA
CPF: 617.347.133-72
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0D4y
Impresso em: 27/06/2019 às 13:44:54 por: adapt, ip: 191.7.201.142

PM - FOLHA Nº 110
PROCESSO 20190500006
MODALIDADE CV
VISTO:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO

ERONILDA LACERDA CAMAPUM, SECRETÁRIA JUDICIAL DA ÚNICA VARA JUDICIÁRIA DO TERMO SEDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA e EXECUÇÕES

CERTIFICO como me faculta a Lei e a pedido de parte interessada que revendo os Livros de Distribuição e Programa Themis PG desta Comarca e Secretaria Judicial, ora a meu cargo, verifiquei que até a presente data, não foi requerida neste Juízo, nenhum Pedido de Falência ou Concordata, bem como **NÃO CONSTAR** Ação Cível de Execução Forçada, Fiscal, Patrimonial, Federal, Estadual ou Municipal, até a presente data, contra a Firma de D. J. C. ALMEIDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.892.119/0001-65, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, nesta cidade de São Bernardo-MA.

CERTIFICO mais que, a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta cidade e Comarca de São Bernardo - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum "Desembargador Bernardo Pio Correia Lima", nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Eronilda Lacerda Camapum, Secretária Judicial, mandei digitar, expedi e subscrevo. A presente certidão possui validade de 60 (sessenta) dias. (Assinatura autoriza de acordo com o artigo 1º do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão n.º 22/2009-CGJ).

São Bernardo-MA, 26 de abril de 2019.

Eronilda Lacerda Camapum
Secretária Judicial
Matrícula 8185

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

PM - FOLHA Nº 111
PROCESSO 20190506
MODALIDADE CV
VISTO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DE INDIVIDUAL DE RESPONSBILIDADE – EIRELI.
D J C ALMEIDA EIRELI-ME
CNPJ.07.892.119/0001-65

Daniel José Coelho Almeida, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís - MA, nascido no dia 20/06/1975, portador da Carteira de Identidade nº 17876193-1, SEJSP – MA, emitida em 19.09.2012, e do CPF nº 617.347.133-72, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, nº 257-A, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65.550,000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **D J C ALMEIDA EIRELI-ME**, com inscrição no CNPJ. (MF) nº 07.892.119/0001-65, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65550-000, com Ato Constitutivo devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200592561, em sessão de 02/02/2006, conforme as cláusulas a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 112
PROCESSO 20190500
MODALIDADE CV
VISTO:

77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares), sem condutor; 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores, exceto de seguros de imóveis); 85.99-6-99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (unidades centrais, regionais de órgãos voltados ao bem estar social que tem a educação como atividade prioritária).

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), é proveniente do acervo da sociedade limitada ora transformada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 113
PROCESSO 20190500
MODALIDADE ev
VISTO:

CLAUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular **Daniel José Coelho Almeida**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de São Bernardo - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato

São Bernardo – MA, 13 de Janeiro de 2018

2º OFÍCIO

Daniel José Coelho Almeida

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 114
PROCESSO 20190.5006
MODALIDADE PV
VISTO:

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 05

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 5 (cinco) folhas numeradas tipograficamente, do Nº 01 (um) ao Nº 05 (cinco), e servirá para lançamento do Livro Diário Nº 05 (cinco) da empresa "D J C ALMEIDA EIRELI - ME", estabelecida na Rua Cônego Nestor nº 257, Bairro: Centro, na cidade de São Bernardo, CEP: 65.550-000, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.892.119/0001-65 e inscrita na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21.6.0006900-9 em 30/01/2018, com ramo de atividade "Coleta de Residuos não-Perigosos".

São Bernardo (MA), 01 de janeiro de 2018.

Daniel José Coelho Almeida
Titular
CPF: 617.347.133-72

Celso Bueno de Camargo
Contador
CRC – SP132815/O-3-T-MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 19/000998-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, contendo [illegible] folhas, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO LUÍS 02/19
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AG 092.001

LIVRO DIÁRIO